



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 19 de setembro de 2023.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 11330/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 217/2023

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Dispõe sobre a concessão de isenção de pagamento de taxa de utilização de estacionamento rotativo, em áreas públicas, às pessoas idosas e às pessoas com deficiência e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir

Descrição:

A proposição foi apresentada em conformidade ao artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, em termos claros, objetivos e concisos em língua nacional e na ortografia oficial.

A justificativa está de acordo com a proposição por escrito apresentada, e devidamente registrada e assinada pelo autor, artigo 174 e 175 do Regimento Interno.

Observa-se que o artigo o artigo 203 do R.I, versa sobre proposições sobre a matéria que seja idêntica ou correlata, anterior a esta que possa ser apensada, na sessão de nº 090, foi solicitado pelo vice presidente (líder do governo) a sua urgência, assim o vereador Aloisio Varejão que tinha uma matéria sobre o mesmo assunto declarou que pediria o arquivamento da PL 75/2022.

A proposição está de acordo com o artigo 201 do R.I., não apresentando nenhuma prejudicialidade.

Inclua-se o respectivo projeto na leitura do expediente interno no período do pequeno expediente, na próxima sessão ordinária.

Em seguida, inclua-se em pauta na fase da Discussão Especial, durante **cinco Sessões Ordinárias consecutivas** para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

do Art. 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer técnico das seguintes Comissões:

I - Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis

II – Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas.

III – Defesa do Consumidor, Direitos Humanos, Cidadania e Acessibilidade.

IV – Políticas Urbanas, Mobilidade, Obras e Serviços.

Próxima Fase: Incluir na leitura- PL

Ingrid Zouain Vargas
Secretário Geral da Mesa Diretora

